



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes

Capital do Tanino e da Citricultura"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. nº: 080-PR 02/2022

Em 10 de 03 de 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2022

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro o título de "Mulher Cidadã de Montenegro".

Art. 1.º Institui o título de "Mulher Cidadã de Montenegro" no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, a ser entregue, anualmente, em sessão comemorativa, realizada no mês de março, em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 5.747, de 08 de março de 2013, que institui a "Semana da Mulher Montenegrina", destinado a homenagear mulheres que se destacam nas suas atividades na sociedade montenegrina.

Art. 2.º Para a entrega da honraria ora instituída, destinada a mulheres com destaque na prestação de relevantes serviços à sociedade montenegrina, será adotado o seguinte procedimento:

I – cada Vereador e Vereadora poderá indicar uma cidadã a ser homenageada;

II – a indicação será levada aos membros da Mesa Diretora, acompanhada da respectiva biografia de justificativa, até o dia 08 de fevereiro do ano em curso, sendo um mês antes do Dia Internacional da Mulher;

III – de posse do nome das homenageadas, a Mesa Diretora tomará as providências junto à Secretaria para a confecção dos diplomas e convites.

§ 1º Quando mais de um Vereador ou Vereadora indicar à Mesa Diretora a cidadã para ser homenageada terá preferência aquele que primeiro apresentou a indicação.

§ 2º O certificado especificará a área de atuação da homenageada.

§ 3º Nenhuma mulher poderá receber o título mais de uma vez.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 10 de fevereiro de 2022.

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver. Valdeci Alves de Castro
Vice-Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado
1ª Secretária

Ver. Felipe Kinn da Silva

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Discutido e votado em: ____ / ____ / ____		
Resultado da votação: Votos a favor ____		
Abstenções ____		
Presidente	Votos contra	____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 080 - PROJ/2022
Em 10 de 03 de 2022

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir o Título de Mulher Cidadã no Município de Montenegro, com vistas a agraciar, anualmente, mulheres que se destacam no Município, em defesa do interesse comum e que tenham oferecido importante contribuição em defesa dos direitos da mulher e dos cidadãos.

Tendo em vista a relevância do Dia Internacional da Mulher, nada mais justo que homenagear as mulheres e suas realizações, batalhas e conquistas, de modo a inspirar a população a refletir sobre as lutas e conquistas das mulheres, principalmente por igualdade e respeito. A instituição do título honorífico passa a se constituir, dessa maneira, como uma forma de reconhecer de modo solene o esforço e a atuação dessas mulheres, valorizando o papel desempenhado pela mulher montenegrina no desenvolvimento da cidade.

A entrega dos títulos será realizada dentro "Semana da Mulher Montenegrina", em sessão comemorativa prevista conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 5.747, de 08 de março de 2013.

Câmara Municipal de Montenegro, 10 de março de 2022.

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Vg/decj
Ver. Valdeci Alves de Castro
Vice-Presidente

Ana Paula Machado
Ver.ª Ana Paula Machado
1ª Secretária

Ver. Felipe Kinn da Silva
2º Secretário